Brasília, 6 de outubro de 2026

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01/2026 – PROCESSO ELEITORAL RENAGEI 2026–2028

Disciplina o processo eleitoral para os cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da RENAGEI, referente ao biênio 2026–2028, nos termos do art. 36 do Estatuto Social.

A COMISSÃO ELEITORAL DA **REDE NACIONAL DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA BRASILEIRA (RENAGEI)**, designada pela Resolução nº 01/2026 do Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 34 e 36 do Estatuto Social, torna público o presente Edital, que disciplina o processo eleitoral para os cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da RENAGEI, referente ao biênio 2026–2028, cuja votação ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral convocada pela Presidente da RENAGEI, por meio de Edital de Convocação de 18 de setembro de 2026, para o dia 9 de novembro de 2026.

1. Da inscrição das chapas

As chapas concorrentes deverão ser completas, compostas pelos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Tesoureiro do Conselho Diretor (art. 22) e aos 3 (três) cargos do Conselho Fiscal (art. 31), totalizando 7 (sete) candidatos por chapa, todos associados efetivos em dia com suas obrigações sociais. Cada associado efetivo somente poderá integrar uma única chapa (art. 35, parágrafo único), e não poderão concorrer os membros desta Comissão Eleitoral (art. 34).

Período de inscrição: **de 13 de outubro a 23 de outubro de 2026.**

Forma de inscrição: nos termos do art. 42 c/c o art. 10, § 1º, do Estatuto Social — que reconhece como válidas as manifestações tomadas por escrito, inclusive por correio eletrônico, desde que permitam a identificação do associado —, as chapas deverão ser inscritas mediante envio de mensagem ao e-mail institucional **da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral.renagei@gmail.com)**, contendo a qualificação completa (nome, CPF e órgão de origem) de cada um dos 7 (sete) candidatos e a indicação do cargo pretendido por cada um. A Comissão Eleitoral confirmará o recebimento mediante resposta ao remetente, que fará as vezes do recibo previsto no art. 42.

2. Da divulgação das chapas

Havendo mais de uma chapa inscrita, a Comissão Eleitoral dará ampla divulgação a todos os associados dos nomes dos candidatos de cada chapa, até o dia 26 de outubro de 2026, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias exigida pelo art. 38 do Estatuto Social.

3. Da campanha eleitoral

O período de campanha eleitoral transcorrerá de 27 de outubro a 8 de novembro de 2026.

4. Da votação, apuração e proclamação do resultado

A votação será presencial e aberta (art. 37), realizada no dia 9 de novembro de 2026, às 14h, no Hotel Pestana, em Curitiba/PR, Sala 6, por ocasião do 52º Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), conforme o Edital de Convocação da 2ª Assembleia Geral Ordinária. Encerrada a coleta de votos, não se

admitirão votos retardatários (art. 40), procedendo-se, na sequência, à apuração, ao anúncio e à proclamação do resultado (arts. 39 e 41).

5. Da posse

A chapa vencedora será empossada no dia 6 de dezembro de 2026, data de término do mandato do atual Conselho Diretor e do atual Conselho Fiscal, nos termos do art. 41 do Estatuto Social.

6. Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO GUIMARAES FREIRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Presidente da Comissão Eleitoral da RENAGEI

SerproID
Serpro
Lisiane Penz Negruni
CPF: ***.125.250-**
06/10/2026
ICP Brasil

LISIANE PENZ NEGRUNNI
Comissão Eleitoral da RENAGEI

LILIAN MENDES HABER:60064390268
Assinado de forma digital por LILIAN MENDES HABER:60064390268
Dados: 2026.10.06 17:47:59 -03'00'

LILIAN MENDES HABER
Comissão Eleitoral da RENAGEI